



Folia n.º	07	de proc.
n.º	684	de 19 91

E

254

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER-Nº **254** /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº 11/91.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo, de iniciativa do Nobre Vereador Pedro Dallari, nos termos dos artigos 34, inciso I e 36, inciso I, visa alterar "a redação dos artigos 221 e 229 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no Capítulo IV - "Da Promoção e Assistência Social".

Pela legalidade.


Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/04

02.04.91.

mas/mc


Quinto documento
Presidente


RELATOR


Ulisses Kaym